



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de janeiro de 2020 (Terça-feira)

Edição 430 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020

BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 96 da Lei Municipal nº 735/91, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando, ainda, a necessidade quanto do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), referente a Prestação de Contas mensal do período de dezembro de 2019 deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da **AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Srª. YARA DEPIANTTI GOBBO**, no período de 21/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 2º. A fim de preservar os direitos da Servidora referida no artigo 1º desta Portaria, os dias remanescentes quanto ao gozo das férias serão concedidos em outro período, levando em conta solicitação a ser dirigida à Presidência da Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 21 de janeiro de 2020 (Terça-feira)

Edição 430 (Extraordinária)

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de janeiro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara
